



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Criado pela Lei Municipal nº 764, de 03/05/96, altera pelas leis 860, de 25/11/99 e 942, de 23/03/05

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMAS

Versão eletrônica publicada no site oficial do Município no seguinte endereço eletrônico:

<http://www.taiobeiras.mg.gov.br>, Participação Popular, CMAS, Atas

PRESENTES:

Conselheiros:

1. Sônia de Cássia dos Santos,
2. Selma Pereira Trancoso,
3. Silene Sonia Alves Romanin,
4. Maria Isabel Pereira Matos,
5. Maria Aparecida Rocha Rodrigues,
6. Elizabeth Pereira Rego Viana,
7. Dayane Caires Alves,
8. Celina Marques Mendes,
9. Maria Aparecida Rocha Rodrigues,
10. Claudio Moreira Santos
11. Derlânia Miranda Marques Cotrin

12. Convidados/Visitantes:

13. Pricila de Sá Santos (Secretária Executiva do NAE)
14. Kássia Adaiana dos Santos (Estagiária)

Justificativas:

1. Não houve

LOCAL:

Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio ambiente, turismo Desenvolvimento Econômico e Trabalho (Praça da Matriz, 136, centro, Taiobeiras)

DATA E HORÁRIO:

05/03/2020, às 8h00min

ORDEM DO DIA

- 1) Reajuste salarial para os cargos de orientador social e monitor de oficinas;
- 2) Afastamento da Presidente.;
- 3) Formação da comissão de fiscalização das entidades socioassistenciais do município e assuntos diversos;
- 4) Assuntos diversos.

ATA DA 51ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS. Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às oito horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho, situado à Praça da Matriz, 136, Centro, nesta cidade, deu-se início à reunião do Conselho Municipal de Assistência Social. Sob a presidência da senhora Sônia de Cássia dos Santos, estiveram presentes: Selma Pereira Trancoso, Claudio Moreira Santos, Derlânia Miranda Marques Cotrin, Silene Sonia Alves Romanin, Maria Aparecida Rocha Rodrigues, Elizabeth Pereira Rego Viana, Maria Izabel Pereira Matos e a estagiária de serviço social, Kássia Adaiana dos Santos. Observada a suficiência de quórum, a senhora Sônia, deu por iniciada a sessão, cumprimentou os presentes, justificou a ausência da conselheira Jossana Souza Gomes e efetuou a leitura da ata da reunião anterior, que após sua aprovação foi assinada pelos presentes. Dando prosseguimento, colocou os assuntos em pauta



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Criado pela Lei Municipal nº 764, de 03/05/96, altera pelas leis 860, de 25/11/99 e 942, de 23/03/05

para serem discutidos, a saber: **1) Não realização das reuniões ordinárias nos meses de janeiro e fevereiro de 2020. 2) Reajuste salarial para os cargos de orientador social e monitor de oficinas. 3) Afastamento da Presidente 4) Formação da comissão de fiscalização das entidades socioassistenciais do município e assuntos diversos.** Tendo sido a pauta inicialmente aprovada; A senhora Sônia submeteu o **item 1 da pauta:** A senhora Sônia de Cássia dos Santos informou aos presentes que as reuniões ordinárias de janeiro e fevereiro do corrente ano não foram realizadas por falta de quórum. Conforme consta no regimento interno de 15/01/2014 no **Art. 19 "O Plenário é um fórum máximo normativo, deliberativo e consultivo, reunindo-se, ordinariamente, bimestralmente (...)"** com base nesse artigo não foram convocadas novas reuniões referentes a esse período e salientou sobre a importância das reuniões e o cumprimento do calendário anual, conforme disposto na resolução CMAS nº005 de 08 de agosto de 2019. **Item 2:** a Sra. Sônia submeteu para aprovação do conselho os reajustes salariais dos orientadores sociais que fazem o monitoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos e dos Monitores de Oficinas que desenvolvem atividades diversas com os grupos do PAIF no CRAS Planalto e CRAS Centro. Após ampla discussão da importância do referido assunto, o reajuste foi aprovado por unanimidade, sendo: orientador social R\$7,98 (sete reais e noventa e oito centavos) e monitor de oficinas R\$13,06 (treze reais e seis centavos), esses valores são correspondentes a hora trabalhada, conforme quadro e critérios abaixo apresentado:

FUNÇÃO/CARGO	DESCRIÇÃO	VALOR DA HORA TÉCNICA (R\$)	HORAS MENSAIS
Orientador social	Ensino Médio. Atuação constante junto aos grupos, responsável pela execução do SCFV e pela criação de um ambiente de convivência participativa e democrática.	7,98	160 horas
Monitor de oficinas	Ensino Médio. Conhecimento na área e/ou reconhecido saber para desenvolver atividades artesanais, culturais, esportivas e de capacitação profissional.	13,06	80 horas

Item 3: A Sra. Sônia de Cássia comunicou que estará de férias no período de 01/04/2020 a 30/04/2020, e posteriormente, encerrará o contrato de trabalho como servidora do município, sendo assim, informa o seu afastamento do cargo de presidente do Conselho Municipal de Assistência Social a partir de 01/05/2020. A Secretária de Assistência Social, Fernanda de Oliveira e Lucas já está ciente dos trâmites necessários para indicação de novo representante do órgão. **Item 4:** Sobre a criação de uma comissão para análise dos relatórios de prestações contas dos serviços e programas prestados no âmbito do SUAS, a plenária optou por aguardar a posse de nova presidência para melhor direcionamento das atividades, bem como suspender a deliberação em relação a criação da comissão permanente de controle social do programa bolsa família, e que por esse motivo, não foi publicada resolução. A presidente franqueou a palavra e agradeceu a todos pela participação ativa nas reuniões, e ressaltou sobre a importância do controle social na execução dos serviços do SUAS. Os conselheiros Cláudio, Silene e Maria Izabel agradeceram a presidente pela dedicação e clareza no repasse das informações relacionadas ao funcionamento dos serviços socioassistenciais do município. Não havendo mais manifestações dos presentes, deu por encerrada a reunião. E, para constar os fatos ocorridos, lavrou-se a presente ata subscrita por Selma Pereira Trancoso, Secretária do CMAS, que será submetida à aprovação, e, se (for) aprovada, seguirá assinada pelos presentes. Taiobéiras/MG, 05 de março de 2020. Seguem as assinaturas por extenso:

Este texto não substitui o lavrado no livro de atas do CMAS